

claram aberta a presente reunião em nome de Deus. Naí havendo R.  
 tura de Ata, o Senhor Presidente, transpartiu os trabalhos à ORDEM  
 DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias. Apresentado  
 o Parecer favorável da Comissão de Redação final, nos seguintes Pa-  
 gelos: Projeto de Lei nº 149/88, contendo Mensagem Executiva nº 89/88  
 e Projeto de Lei nº 152/88, contendo Mensagem Executiva nº 100/88. O  
 provado, diro: Foi rejeitado o Parecer favorável das Comissões técni-  
 cas no Projeto de Lei nº 63/88, contendo Mensagem Executiva nº 45/88.  
 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente  
 reunião em nome de Deus. E, para comprovar, mandou que se fizesse no  
 ato que, de pão de lida, rubricasse à apreciação plenária, apicada  
 nela animada, para que produza os seus efeitos legais.

*20/3/88*

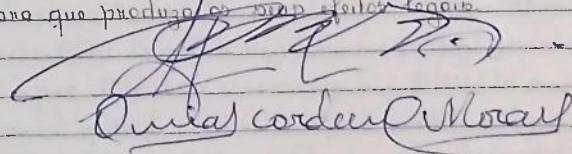
*Orval Cardoso Vitoria*

Ata da vigésima Sessão da Reunião  
 Ordinária, de Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos  
 e cinqüenta e oito (1988), realizada no  
 dia trinta de novembro do ano em  
 curso.

Na dezenove horas da dia trinta de novem-  
 bro do ano de mil e novecentos e cinqüenta e oito (1988), sob a presi-  
 dência do Senador Orval Benício de Siqueira e, com a ocupação da  
 presidência ocasionada pelo Senador Sengimiro Corrêa de Souza - da-  
 da segunda pelo Senador Orval Cardoso de Araújo, reuniu-se à Fâmo-  
 sa Municipal de Cabo Frio, ordinariamente. Primeiramente, responderam a  
 chamada nominal os seguintes Senadores: Frei Silviano de Rech, Acácio  
 Sengimiro de Souza, Geraldo Acele de Oliveira, Maurício de Aguiar e Le-  
 távio Ribeiro Góes. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente da  
 claram aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, foram lidas

aprovados os seguintes Atas: Ata da Sétima Segunda Reunião Ordinária, Ata da Sétima Reunião Extraordinária, realizadas no dia 1º de novembro de ano em curso. Logo após a Sessão Presidente determinou a leitura do Expediente, que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 161/88, de autoria do Vereador Octávio Raja Gabaglio, denominado Pelotão Antunes Costa, a Rua Presidente, localizada em Itaanguinhos, Projeto de Lei nº 163/88, contendo Atenção Executiva nº 94/88, autoriza a alienar em licitação uma área de terras do imenso de Guirino Gomes, Projeto de Lei nº 163/88, contendo Atenção Executiva nº 106/88, autoriza a alienar em licitação uma área de terras do imenso de Jamilton Santos. Projeto de Lei nº 164/88, contendo Atenção Executiva nº 103/88 autoriza a alienar em licitação uma área de terras do imenso de Edma Barbosa da Costa. Fim da Sessão Presidente suspendeu os trabalhos no segmento dedicado aos Drágoas Imóveis. Fiz uso da palavra o Vereador Gustavo Accioly de Oliveira, iniciando a sua fala, registrou presença majoritária dos parlamentares da Bancada do PSLB, lamentou pelo anúncio que sempre combatente da Bancada do PFL, principalmente no período eleitoral, desconhecendo a grande realidade dos trabalhos de Cava. Segundo em seu discurso disse que as nações pelas quais o vereador procura pautar os seus atos, prende-se ao fato de Cava sempre a sentido maior nônia em relação aos trabalhos da Cava. Anunciou anelito que vem sendo realizadas no município, notadamente a pavimentação da Estrada Cabe Inic recentemente iniciada em função do trabalho desenvolvido pelos parlamentares da Bancada do PSLB. Notou pelo emprego de candidato o Prefeito pelo PSLB e Vereador Diogo Cardoso dos Santos, não excluindo a participação do Chefe de Executivo, que em muitas tomou empenhado para que fosse eleito de grande alcance no município. Disse que vem reclamando em favor do partido, da reeleição dos vereadores do PSLB a neutralizar que seja no palácio Guanabara solicitar a imunidade do Governador Henrique Meirelles em relação ao partido, entendendo a responsabilidade que tem o Governador na vitória do PSLB por todo Estado. Considerou difícil a trajetória política de Governador, visto que nem sempre ele pedia votos principais nos lugares onde o seu nome era mencionado, visto principalmente no luto que enfrenta o PSLB para preservar a sua legenda. Lembrando o fato de não estar sendo divulgado os trabalhos de Cava para a população.

do Município, visto a dificuldade financeira que atravessa o Executivo Municipal, face não ter mais doações complementares os recursos necessários para colocar os pagamento da Rádio AM-Locais em dia. Destacou o trabalho do Vereador Alcides Lacerda de Souza, que durante o seu mandato, procurou sempre estar a frente dos combatentes do P.M.C.B, fazendo uso de seus esforços para o carente de Município. Dizne que a assembleia democrática do P.M.C.B, de puxada, forte, livre, democrática fará verá de continuar dando um exemplo extraordinário pela grandeza do Município. Concluido, disse que o apoio às causas ideológicas havia de marcar o seu comportamento marcado também pela simpatia que sobreviveu aos dias negros que tiveram a liberdade neste país, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais crônicas imprecisas, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa foram apresentados os seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 161/88, de autoria do Vereador Octávio Raja Cabaglia. Projeto de Lei nº 162/88, contendo Memória Executiva nº 94/88. Projeto de Lei nº 163/88, contendo Memória Executiva nº 106/88. Projeto de Lei nº 164/88, contendo Memória Executiva nº 108/88. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, no Projeto de Lei nº 154/88, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação Final nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 73/88, contendo Memória Executiva nº 60/88. Projeto de Lei nº 139/88, contendo Memória Executiva nº 86/88. Projeto de Lei nº 148/88, de autoria do Vereador Octávio Raja Cabaglia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião com nome de Deus. E, para constar, mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seria assinada, para que produzisse efeitos legais.



Ovidas Cordeiro Moraes